

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 21741

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 06 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
2. **Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
3. **Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
4. **Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 183ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da Companhia (“Emissão”), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei nº 11.076”), na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 (“Medida Provisória 1.103”) e conforme disposto na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 (“Lei nº 9.514”); e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso “I” do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia.
6. **Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
 - (i) a Emissão será realizada em série única;

- (ii) serão emitidos até 50.000 (sessenta mil) CRA;
- (iii) o valor nominal unitário dos CRA é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão;
- (iv) o valor total da Emissão será de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data da emissão;
- (v) os CRA serão lastreados em notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, emitidas pela **VB ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, na Rodovia nº 364, Km 270, Lote 97 a 101, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.955.487/0001-17, em favor da Companhia (“**NC**”);
- (v) os CRA não contarão com garantias adicionais. As NC contam com garantia fidejussória na modalidade aval e alienação fiduciária de imóvel;
- (vi) os CRA serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e serão colocados sob regime de melhores esforços de colocação com relação à totalidade dos CRA;
- (vii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”);
- (viii) os CRA farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do valor nominal, correspondente a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de até 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
- (ix) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme aplicável; e
- (x) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 183ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*”;

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela VB Alimentos Indústria e Comércio Ltda”, a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. **Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos Ledo
6F93E4E9D97F443...
João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
[Assinatura]
04CE4660DEC54C7
Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores

